

---

## ATA SEI

Ata de deliberação referente ao edital de **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, pela instituição abaixo nomeada. Aos 17 dias de março de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 515/2025, passa a fazer suas considerações; quanto à proposta técnica e à visita técnica *in loco*, nos termos do subitem 3.2.2.1 do edital, estas foram realizadas pela Equipe Técnica designada pela Portaria nº 1987/2025 - SED.GAB, conforme o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico, partes integrantes da presente ata, que de forma sucinta relata-se: **Centro Educacional Infantil João e Maria Ltda.**, visando o acréscimo no número de vagas ofertadas nos itens 8, 9 e 10, reapresentou os documentos de habilitação e a proposta técnica, na data de 09 de fevereiro de 2026 às 17h13 (documentos SEI nº 28392257 e nº 28392319). Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a proponente mantém o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. Quanto à proposta técnica e visita técnica *in loco*, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI nº 28495260) e Parecer Técnico (documento SEI nº 28552149), concluíram que "(...) a Equipe de Seleção Técnica **julga pela classificação da instituição, pois atende os dispostos no Edital 372/2024 (...)**". Contudo, cumpre esclarecer que, como o **Centro Educacional Infantil João e Maria Ltda.**, já se encontra credenciada no presente processo para os itens 8, 9 e 10, o pleito de alteração no número de vagas ofertadas, deverá ser formalizado junto à **Secretaria de Educação** gestora do Contrato, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28801158** e o código CRC **2DBEEA29**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)